



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 4006564-92.2026.8.26.0008/SP

AUTOR: ---

RÉU: ---

DESPACHO/DECISÃO

Vistos

Evento 42: ciência às partes do v. Acórdão.

Recebo os embargos de declaração do evento 43, pois tempestivos, e quanto à matéria de fundo, acolho-os no sentido de constar na r. sentença do evento 37 que a substituição dos índices deve ocorrer desde 2012 e não 2017, concedida a tutela de urgência na sentença.

No mais, persiste a sentença tal qual lançada.

Retifique-se, anotando-se no registro de sentenças.

Int

Documento eletrônico assinado por **LUIS FERNANDO NARDELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610011403725v4** e do código CRC **7fa16050**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIS FERNANDO NARDELLI
Data e Hora: 12/06/2026, às 11:57:51

4006564-92.2026.8.26.0008

610011403725.V4

